



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

#### Edital de Abertura de Inscrição para Credenciamento - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins - CEEJA/2025

A Dirigente Regional de Ensino de Lins torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins (CEEJA de Lins), no ano de 2025, nos termos da legislação: Resolução SEDUC 102/2024 e Portaria CGRH 38/2024, ambas combinadas com Resolução SEDUC 64/2024; Resolução SEDUC 70/2024; Resolução SEDUC 71/2024, Portaria CGRH 31/2024, alterada pelas Portarias CGRH 32/2024, CGRH 33/2024, CGRH 34/2024 e CGRH 35/2024; Resolução SEDUC 95/2024 e Portaria CGRH 36/2024.

#### I. Das Inscrições:

Período: de 10 a 20/12/2024

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Dias e horários:

Segundas e quartas-feiras: das 13h às 17h

Terças, quintas e sextas-feiras: das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### II. Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento - Ensino Fundamental e Ensino Médio, oferecidas no CEEJA de Lins: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

- titulares de cargo (efetivos);
- não efetivos (ocupantes de função atividade);
- contratados;
- candidatos à contratação.

#### III. Dos documentos necessários para o credenciamento:

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
  - a. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
  - b. Cópias do(s) Diploma(s) de Licenciatura Plena e do(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es), acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
  - c. Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida e assinada pelo Diretor de Escola (vide ANEXO I deste Edital), constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos. Essa declaração deve estar acompanhada das cópias das fichas "modelo 100" correspondentes aos últimos 02 (dois) anos, fornecidas e assinadas pelo Diretor de Escola;
  - d. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas – 2025;
  - e. Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;
2. Comprovante de experiência (se houver), fornecido por Diretor de Escola – CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com avaliação de desempenho (vide ANEXO II deste Edital);
3. Projeto de Trabalho para o CEEJA de Lins, contendo, no mínimo,:
  - a. Identificação do docente;
  - b. Justificativa/Relevância;
  - c. Objetivos;
  - d. Desenvolvimento;
  - e. Avaliação;
  - f. Proposta para trabalho coletivo;

#### IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino Região de Lins e pela Direção do CEEJA de Lins.

#### V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

1. Assiduidade no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: Para professores que atuaram, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024, considerar:
  - nenhuma falta (100% de frequência): 04 (quatro) pontos,
  - até 03 faltas abonadas: 03 (três) pontos,
  - de 04 a 06 faltas abonadas: 02 (dois) pontos,
  - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos a qualquer título (exceto licença gestante): 0 (zero) ponto,
  - professores que não trabalharam no período indicado, ou trabalharam menos de 180 (cento e oitenta) dias: 0 (zero) ponto;

2. comprovante de experiência de atuação em CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024 - 0,001 (um milésimo) ponto por dia, até o máximo de 03 (três) pontos;
3. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
4. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
5. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;
6. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA de Lins.

#### VI. Da classificação do credenciamento:

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “titular de cargo; não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.
2. A classificação dos docentes credenciados por este processo seletivo para atuar no CEEJA de Lins em 2025 será publicada em 13/01/2025, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino Região de Lins: [delins.educacao.sp.gov.br](http://delins.educacao.sp.gov.br)

#### VII. Dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Melhor assiduidade (considerando o período de 01/07/2022 a 30/06/2024);
2. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
3. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
4. Tempo no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
5. Maior idade;
6. Maior número de filhos.

#### VIII. Das Entrevistas dos docentes inscritos:

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SEDUC 102/2024 (Artigo 14);
2. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e poderão ser realizadas na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP ou na sede da Diretoria de Ensino Região de Lins, situada na Rua Luiz Gama, 681 – Centro, Lins/SP.

#### IX. Dos resultados:

1. a divulgação da classificação ocorrerá no dia 13/01/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo

e no site da Diretoria de Ensino Região de Lins: delins.educacao.sp.gov.br

2. não caberá recurso.

#### X. Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá em 17/01/2025, podendo ser realizada na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP ou na sede da Diretoria de Ensino Região de Lins, situada na Rua Luiz Gama, 681 – Centro, Lins/SP.

#### XI. Das disposições finais:

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA de Lins terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SEDUC 102/2024;
2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

---

## ANEXO I

(papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2025.

O Diretor de Escola da E. \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ - Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ :

a) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 02 (dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

- dias trabalhados no período de 01/07/2022 a 30/06/2024: \_\_\_\_\_ dias;

- faltas abonadas: \_\_\_\_\_

- faltas justificadas: \_\_\_\_\_

- faltas injustificadas: \_\_\_\_\_

- faltas médicas totais: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família:

- outras faltas (especificar): \_\_\_\_\_

- faltas (tipo) : \_\_\_\_\_
- faltas (tipo) : \_\_\_\_\_
- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) - especificar:
- afastamento (tipo) : \_\_\_\_\_ dias
- afastamento (tipo) : \_\_\_\_\_ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

---

## ANEXO II

(papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ conta com \_\_\_\_\_

dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA

---